



## SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO Nº 2020.12.01.001

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA CASA DE LUTO ARARUAMA LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços funerários, para suprir as necessidades da SEMTHPS/FMAS, no atendimento as pessoas carentes deste Município, conforme Requisição nº 10/2020 e Anexo I, fls. 94/99, Planilha de preços, fls. 149/151, Processo nº 9774/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 27.061,80 (vinte e sete mil, sessenta e um reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 60 (sessenta) dias, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para o dia 02 (dois) de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440049.2.102.3390.39.00.00 – FMAS, Empenho nº 120/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de dezembro de 2020.

**Casa de Luto Araruama LTDA**  
Contratada

**Isabela Mello dos Santos Class**  
SEMTHPS/FMAS  
Mat. 4749/0



## SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

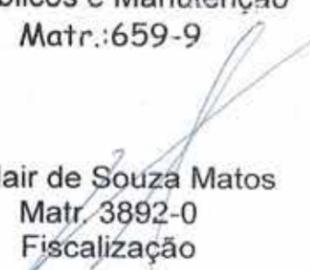
### TERMO DE PARALIZAÇÃO

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, determina a paralização parcial do Contrato nº 2019.08.02.001 referentes aos itens **1.1-a – 01 caminhão basculhante no toco e 1.5 - 01 retroescavadeira/carregadeira**, da prestação dos serviços de remoção de lixo público, desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e limpeza de fossas, filtros e sumidouros em diversos logradouros neste Município pela Empresa F.G.C. Pavimentação Construção Civil EIRELLI, a partir de 12 de dezembro de 2020.

A paralização se justifica pela necessidade de adequação orçamentária nos Contratos de Prestação de Serviços em razão do encerramento do exercício financeiro de 2020, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020

Silva Jardim, 03 de dezembro de 2020.

  
Carlos Alberto M. Fagundes  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Matr.:659-9

  
Valdair de Souza Matos  
Matr. 3892-0  
Fiscalização

02.892.559/0001-07

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
CIVIL EIRELI

Rua XV de Novembro, 176  
Centro - CEP: 24.890-000  
TANGUÁ - RJ

CIENTE:   
F.G.C. Pavimentação Construção Civil EIRELLI  
Contratada